



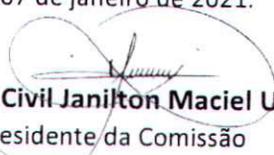
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará-CREA/PA

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS
1º SEMESTRE DE 2021
REALIZADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2021

Às dezenove horas do dia sete de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se virtualmente em plataforma digital Zoom do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/PA), o Presidente da Comissão Permanente de Compras Engenheiro Civil Janilton Maciel Ugulino, Presidente Adjunto Eng. Mec. Ricardo José Lopes Batista e Membro Suplente Engenheiro Florestal Antonio José Figueiredo Moreira, em cumprimento ao Plano de trabalho desta Comissão. Foi realizada a análise, apreciado o material de composição do Processo nº 371987/2019, o qual foi objeto de análise da Comissão nesta data. Os membros da Comissão validaram o Parecer elaborado, pelo qual indicou a aprovação por unanimidade do prosseguimento do processo nº 371987/2019, favorável a adesão a Ata de Registro de Preços Nº 219/2020 do Pregão Eletrônico Nº 23/2019 SRP-Ministério da Defesa/Exército Brasileiro/23ª Brigada de Infantaria de Selva, para a contratação dos serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis(gasolina e diesel), em rede credenciada de postos, através de sistema de cartão eletrônico, com controle operacional através de sistema informatizado, para a frota de veículos do Crea-Pa, cuja empresa vencedora do referido certame foi a TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, com endereço de sua matriz sediado na Rua Machado de Assis nº 904, Centro, Cep: 38.440-112, Uberlândia/MG. E nada mais constando nem tendo sido pedido, a presente Ata foi por mim lavrada, Deyze Lucylene Mota de Oliveira – Assessora da Comissão Permanente de Compras do CREA-PA, a qual, após lida e se em conformidade será assinada pelos participantes da reunião, em conformidade com a Portaria nº 59/2020, de 06 de março de 2020.

Belém (PA), 07 de janeiro de 2021.


Eng. Civil Janilton Maciel Ugulino
Presidente da Comissão
Conselheiro Relator


Eng. Mecânico Ricardo José Lopes Batista
Presidente Adjunto


Eng. Florestal Antonio Jose Figueiredo Moreira
Membro Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS
RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Presidência <input type="checkbox"/> Diretoria <input type="checkbox"/> Câmara Especializada <input type="checkbox"/> Câmara Especializada de Engenharia Civil <input checked="" type="checkbox"/> Comissão Permanente de Compras <input type="checkbox"/> Outros	Tipo de documento	<input type="checkbox"/> Processo <input checked="" type="checkbox"/> Protocolo nº 371987/2019 <input type="checkbox"/> Outros:
	Assunto:		- Serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para a frota de veículos do CREA-PA
Interessado:	CREA/PA		
Origem:	Interna		
Relator:	Conselheiro Engenheiro Civil JANILTON MACIEL UGULINO		
Local:	Belém - Pará	Data: 07/01/2021	

Texto:

A Comissão Permanente de Compras do CREA/PA, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno deste Regional, bem como pela Portaria N° 59/2020 procedeu à análise do processo em epígrafe que se refere a contratação de serviço imprescindível para o uso da frota de veículos deste Conselho, sobre o qual emite as seguintes considerações:

1 Contratação dos serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis(gasolina e diesel), em rede credenciada de postos, através de sistema de cartão eletrônico, com controle operacional através de sistema informatizado.

Considerando que este serviço é essencial para este Conselho, face à necessidade de abastecimento da Frota do Crea-Pa, para viabilizar, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação desta Autarquia Federal, imprescindível para a execução e manutenção das funções da administração e fiscalização;

Considerando que o objetivo maior da contratação é para proporcionar maior racionalidade e padronização às compras/serviços públicos, motivo pelo qual o Crea-Pa decidiu por este modelo de contratação, por considerar as vantagens decorrentes da melhoria da gestão das despesas com a frota de veículos do Conselho, gerando expectativas de redução de custos que envolvam combustíveis, através da utilização de uma melhor rede credenciada distribuída entre os municípios do Estado do Pará; Considerando que o modelo de contratação deste serviço, se aproxima das soluções mais usadas entre os diversos Órgãos Públicos e empresas privadas, contando com um mercado fornecedor amplo e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

competitivo;

Portanto, a contratação por esse modelo de serviço, justifica-se, para uma melhor transparência em cumprimento a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, relativo a Responsabilidade Fiscal e Transparência das Despesas e Receitas do Crea-Pa.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 9.507/2018, Decreto 7.746/2012, Decreto nº 7.892/2013, Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, Lei Complementar nº 123/2006, e todas as alterações posteriores e pertinentes a matéria.

2 Parecer:

Após análise da documentação apresentada nos autos do processo, verificamos que foram atendidos todos os requisitos legais para a continuidade do processo. Diante do exposto damos parecer favorável a continuidade do processo em tela.

Este é o nosso parecer.

Belém-Pa, 07 de janeiro de 2021.


Eng.º Civil Janilton Maciel Ugulino
Presidente da Comissão Permanente de Compras
Conselheiro Relator


Eng.º Mecânico Ricardo José Lopes Batista
Presidente Adjunto


Eng.º Florestal Antonio José Figueiredo Moreira
Membro Suplente